



**DESPACHO.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 INFR- CP – SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA (ABERTURA 15/04/2019)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, na área urbana do Município de Beberibe/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projeto básico anexo I do edital

Tendo em vista que o prazo para interposição de recursos acerca do resultado do julgamento da habilitação encerrou-se dia 13.05.2019 e originou a interposição de 2 (dois) recursos oriundos das seguintes empresas: Serra Evolute Locação e Limpeza Ltda protocolado dia 13.05.19 e Mark Terceirização, Coleta e Locação Eirelli, esta comissão, no intuito de garantir o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Art. 109, parágrafo 3º convoca os demais licitantes para contrarrazões no prazo de 5 dias úteis.

Na oportunidade esclarece que ainda não houvera o julgamento dos recursos interpostos haja vista a necessidade de conceder prazo para contrarrazões aos demais licitantes e que a publicação de abertura de prazo não se dera no dia 14.05.2019 como seria de praxe devido ao contexto de instabilidade política, ao qual graças á decisão judicial retornara á normalidade.

Isto posto, abra-se vistas dos recursos interpostos para contrarrazões e após, decorrido o prazo sem manifestação, segue para julgamento das razões recursais por parte desta comissão.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

  
Ronaldo Coelho Cerqueira  
Presidente

  
Lorena Evangelista Moreira  
(Membro)

  
Rosana Cláudia Soares  
(Membro)